

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC se constitui em atividade obrigatória no curso de Ciências Contábeis, devendo este processo ser dividido em três momentos:

- I. elaboração de um projeto de pesquisa;
- II. desenvolvimento da pesquisa, constituindo a sistematização desta com o TCC;
- III. Apresentação do TCC frente a banca examinadora.

O TCC ocorre sob a supervisão individual de um professor orientador nas três etapas de seu desenvolvimento, em que a abordagem do objeto de estudo deverá relacionar-se com a habilitação do curso, ou seja, estar direcionada ao bacharelado em Ciências Contábeis.

A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, composta por no mínimo 3 (três) examinadores:

- I. O docente orientador;
- II. Um docente indicado pelos alunos, podendo este não ser vinculado ao IPTAN;
- III. Um docente indicado pela coordenação do curso, vinculado ao IPTAN.

A avaliação do trabalho será realizada a partir do professor responsável pela disciplina Monografia, com apresentação dos trabalhos escritos, seguidos por uma apresentação oral junto à banca examinadora, que poderá ser pública.

Será considerado aprovado o trabalho que obtiver nota igual ou superior a 70 pontos, devendo ser lavrada ata constando data, a banca examinadora, aluno e nota, sendo que o trabalho que tiver alguma restrição ou recomendação apontada pela banca examinadora deverá ser revisado no prazo estipulado pela banca.

O trabalho será construído a partir de normas institucionais que orientarão o desenvolvimento do TCC, no que diz respeito à sua organização técnica, sendo importante ressaltar que a política de TCC poderá se dar articulada com a política de estágio.

Do Regulamento de TCC

O TCC em Ciências Contábeis atende às políticas gerais previstas no PDI e no Regimento Institucional e está regulamentado pelo Colegiado de Curso.